



Fls. Nº 730
Proc. Nº 53621/19
Rubrica lucy

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/0001-13), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Paço do Lumiar (MA), em 07 janeiro de 2020


Antonio Maciel Pires Borges
PMPL-MA Presidente da CPL
Portaria nº 792/2019



Fls. Nº 731
Proc. Nº 53621/19
Rubrica ASPD

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À

Ilustríssima senhora
Anieli Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação do aviso de julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2019.

Senhora diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar o aviso de julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2019 (Processo administrativo nº 5362/2019), tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo., nos seguintes meios de comunicação:

1. Aviso de Julgamento:

- 1.1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo; e
- 1.2. sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br).

2. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar (instituído pela Lei Municipal nº 695/2017)

3. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

4. Diário Oficial da União; e

5. Jornal de grande circulação.

Fis. Nº 732
Rubrica 53621909
RUBRICA fdub



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 7 de Janeiro de 2020


Antonio Maciel Pires Borges
Presidente da CPL